



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018 ANEXO XVIII**

### **DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE**

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **não foram emitidas determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE** durante o exercício de 2018, não havendo, portanto, informações a serem apresentados por este Órgão, conforme solicitado na Resolução TC nº 48 de 19 de dezembro de 2018 – anexo XVIII, Item 28 do Anexo V.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de janeiro de 2019.

**VICENTE MENDES SILVA NETO**  
Presidente